



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 18, de 22 de agosto de 2002

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 14, incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal, no artigo 29, incisos II e XXX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno e na lei municipal nº 2157, de 3 de junho de 2002

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de agosto de 2002, o servidor Aldemiro Américo Klipel, ocupante do cargo de vigia, admitido em 10 de janeiro de 1992, portador do CPF nº 193.130.719-91 e da cédula de identidade nº 5.349.756-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2002.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 22 dias do mês de agosto de 2002.


Silvio Hasse
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

-

EDIÇÃO 2848

-

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR PORTARIA Nº 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 14, incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal no artigo 29, incisos II e XXX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno e na Lei municipal nº 2.157, de 3 de junho de 2002

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de agosto de 2002, o servidor Aldemiro Américo Klipel, acupante do cargo de vigia, admitido em 10 de janeiro de 1992, portador do CPF nº 193.130.719-91 e da cédula de identidade nº 5.349.756-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2002.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco aos 22 dias do mês de agosto de 2002

SILVIO HASSE-PRESIDENTE